

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Conselheiro Lafaiete, 16 de outubro de 2025.

Ofício nº 352 /2025/S.M.S.P.C./P.M.C.L.

Ref.: Requerimento 783/2025, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Ao

Senhor Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, vem por meio deste, encaminhar resposta referente ao requerimento 783/2025 desta casa, que foi protocolado sob o número 11715/2025, que traz no seu bojo cinco itens a serem respondidos, referentes ao processo de licitação de placas de sinalização vertical.

- Item 01 – O referido certame não foi homologado tendo em vista que ao analisar o processo foi constatado que a empresa vencedora na licitação ganhou com o preço abaixo de 30% do valor cotado, sendo deliberado pela exequibilidade do serviço, sendo a empresa desclassificada. Tal procedimento é conhecido por mergulho na administração pública.
- Item 02 - As empresas realizaram o procedimento de mergulho e não teve como habilitar nenhuma delas para exercer o objeto licitado.
- Item 03 – Existe os protocolos feitos ao DMTT solicitando a sinalização e também alguns estudos feitos e aguardando a sinalização para implantação.
- Item 04 – No presente momento não temos o levantamento das demandas por bairro.
- Item 05 – Como não tivemos sucesso na licitação, estou aguardando o novo processo para direcionar os valores, tendo em vista o fim do ano e o encerramento do exercício financeiro.

Fábio José da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania